



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 232/2022 - Terça-Feira, 22 de novembro de 2022–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 167/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERA** o senhor **TARCÍSIO JOSÉ SEVERIANO RAMOS**, CI/RG 4.089.248 SSSD/PB, CPF/MF nº 703.028.864-51, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES, ARTESANATO E CULTURA POPULAR**, nomeado pela Portaria nº 122/2022, de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional